



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 65559-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaep.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DAS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APAE DE ALTÔNIA - PR

A APAE de Altônia, com sede nesta cidade, na Rua dos Comerciantes, nº 291, bairro Jardim Monte Carlo, através de sua Presidente, Srta. Eliane de Oliveira Rocha, CONVOCA através do presente edital, todos os associados e contribuintes da APAE, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:00 horas, do dia 18 de novembro de 2020, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e Aprovação do Relatório de Atividades encerrado em 31 de dezembro de 2019 (artigo 25 do Estatuto, inciso V).

2- Apreciação e Aprovação das Contas com base nos demonstrativos contábeis encerrado em 31 de dezembro de 2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 17, §2º do Estatuto).

Altônia/PR, 09 de outubro de 2020.

Eliane de Oliveira Rocha
Presidente - APAE

Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo – Cx. Postal 183 – CEP 87.550-000 – Fone: (044) 3659-1823 – Altônia – PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 166/2020**

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 069/2020 de 06 de outubro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 069/2020 de 06 outubro de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação **EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para fornecimento de forma fracionada de materiais de expediente, Materiais Didáticos e Móveis para Escritório para uso em diversas Secretarias da Prefeitura de Altônia.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: **FELIPE RUIZ LOPES - ME**, nos Lotes 01 a 06, com valor total de **R\$ 182.580,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais)**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 de outubro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 167/2020**

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 070/2020 de 21 de setembro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 070/2020 de 21 setembro de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização, com aplicação de substância saneante aprovada pela ANVISA,

eficiente no combate a fungos, bactérias e vírus, incluindo covid-19, devendo ser realizadas em veículos e Prédios de atendimento ao público, ambientes internos e externos, locais a serem definidos pela Administração Municipal.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: **DATAMAX SERVIÇOS LTDA**, nos Lotes 01 a 03, com valor total de **R\$ 40.270,00 (quarenta mil duzentos e setenta reais)**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 de outubro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 168/2020**

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 071/2020 de 22 de setembro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 071/2020 de 22 setembro de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação **EXCLUSIVA DE Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado a atender as necessidades dos Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Altônia**.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: **A F M COMÉRCIO DE GÁS**, no Lote 01, com valor total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, e **TROPICAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, no lote 02 com valor total **(27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais))**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 de outubro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 060/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2020**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 15 dias do mês de setembro de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 061/2020– PMA modalidade Pregão Presencial 060/2020, pelo Decreto 157 /2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 22/09/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Exmo: CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: V DE M CHAVES ANIMAÇÃO DE FESTAS**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.244.945/0001-75, situada a Rua Mimosa, 828, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Valmir de Melo Chaves, portador do RG nº 9.206.861-7 e do CPF nº. 040.517.469-17, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para prestação de Som fixo, móvel e telão para utilização e divulgação de eventos que serão realizados pelas Secretarias Requisitantes**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 05 de outubro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 062/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 15 dias do mês de setembro de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 062/2020– PMA modalidade Pregão Presencial 062/2020, pelo Decreto 153/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 18/09/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ



sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Exmo: CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galinha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETECTOR DA ATA: a Empresa: ANDERSON DE SOUZA SERRANO 025719339014**, inscrito no CNPJ sob nº. 24.338.243/0001-07, localizada na Avenida Brasil, 209, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Anderson de Souza serrano, portador do RG nº 7.350.274-8 e do CPF nº. 025.719.339-14, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de confecção e instalação de lonas, adesivos e material de comunicação visual para diversas Secretarias da Prefeitura de Altônia.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de 05 de outubro de 2020 a 05 de abril de 2021.
Altônia, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 064/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 23 dias do mês de setembro de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 063/2020 – PMA modalidade Pregão Presencial 064/2020, pelo Decreto 161/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 26/09/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galinha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETECTOR DA ATA: a Empresas: PRISCILA FERNANDES FRANCO - EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 24.262.309/0001-18, com sede à Rua Veneza, 182 – CEP: 87.550-000, neste ato representada pela Sra. Priscila Fernandes Franco, portadora do RG nº 10.138.577-9 SSP/PR e do CPF nº. 059.887.799-13, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **contratação de empresa Devidamente cadastrada no Conselho de sua Classe para a manutenção e fornecimento de peças de ar-condicionado, gerador de energia e laudo técnicos, para a Prefeitura Municipal.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de 5 de outubro de 2020 a 05 de abril de 2021.
Altônia, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 063/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 064/2020– PMA modalidade Pregão Presencial 063/2020, pelo Decreto 154/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 18/09/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Exmo: CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galinha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, o **DETECTOR DA ATA: a Empresa: M A GIL E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 231.735.565/0001-40, com sede à Avenida 07 de setembro, 307 – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado de Paraná neste ato representada pela Sra. Fabiane Antiquiera Ferreira, portadora do CPF nº. 085.308.579-09, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação de farmácia local, Visando o fornecimento de medicamentos, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na Tabela Inditec, para atendimento aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 02 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020– REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 24 dias do mês de setembro de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 065/2020– PMA modalidade Pregão Presencial 066/2020, pelo Decreto 163/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 26/09/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galinha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETECTOR DA ATA: Empresas: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 18.486.182/0001-18, com sede à Rua Perola do Vale, 55, CEP: 89.062-212 – FONE (47) 3337-6824. na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Maicon Henrique Albano, portador do RG: 4.924.112- SSP/SC e o CPF nº. 070.615.769-95, residente na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para fornecimento de Impressos de Nota Fiscal de Produtor Rural**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 065/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 24 dias do mês de setembro de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 066/2020 – PMA modalidade Pregão Presencial 065/2020, pelo Decreto 162/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 26/09/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galinha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETECTOR DA ATA: a Empresas: BIOMAGISTRA ASSESSORIA MEDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 04.723.784/0001-37, localizada na Rua Presidente Kennedy, 1243 – Centro, na cidade de Cascavel, neste ato representada pelo Sr. Emerson da Silva Machado, portador do RG nº 4.338.996-3 e do CPF nº. 022.712.179-11, residente na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **contratação de empresa para prestação de serviços de exames anatomopatológicos para pacientes do Município de Altônia**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à para **Contratação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESÁ OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, material para acondicionamento hospitalar para manutenção do Hospital Municipal..

VALOR MÁXIMO: R\$ 236.625,00 (duzentos e trinta e seis mil seiscientos e vinte e cinco reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 07/10/2020

ABERTURA: 20/10/20 ÀS 09:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote



DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou Via Internet através do Site <https://www.altonia.pr.gov.br/>, na aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 07/10/20

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à para Contratação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para fornecimento de refeições a funcionários desta Municipalidade que estiverem a serviço na Cidade de Umuarama..

VALOR MÁXIMO: R\$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 07/10/2020

ABERTURA: 20/10/20 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06

–Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou Via Internet através do Site <https://www.altonia.pr.gov.br/>, na aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 07/10/20

Altônia-PR, aos 07/10/20

PREGOEIRO